

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Reintegração de Servidor ao quadro de funcionários efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Campo do Meio/MG.

A DIRETORA DO SAAE DE CAMPO DO MEIO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Municipal 002 de 02 de janeiro de 2021, **CONSIDERANDO:**

- i. a impetração de Pedido de Revisão do PAD 002/2016, por parte do Servidor A.B. e todo seu conteúdo;
- ii. o teor do PAD 001/2021 – Revisional do PAD 002/2016, bem como a conclusão e as recomendações feitas pela Comissão Revisora e Parecer Jurídico;
- iii. o Posicionamento do Município a cerca dos fatos trazidos ao autos do PAD 001/2021; e
- iv. a decisão final do PAD 001/2021.

Nos termos da Lei 1555/12 – LC 001/12, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Anular a Portaria 014/2016.

Artigo 2º. Reintegrar ao quadro de servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Campo do Meio/MG, o Servidor ora processado, restituindo-lhe sua colocação funcional.

Artigo 3º. Para reintegrar-se o Servidor deverá:

- i. manifestar sua vontade em até 10 dias úteis a contar de sua ciência da decisão, junto ao departamento pessoal da Autarquia, apresentando a documentação necessária e cumprindo eventual exigência para sua reintegração.

Artigo 4º. Certificado o trânsito e julgamento do PAD: 001/2021, encaminhe cópia da decisão ao departamento pessoal para arquivamento na pasta funcional do servidor A.B. e archive o feito.

Campo do Meio/MG, 19 de Agosto de 2021.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS
Diretora SAAE – Campo do Meio